



Município de
Campo Bonito
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos

1 - DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO				CNPJ: 80.869.621/0001-45		
Endereço: RUA DARCISIO ROBERTO GRASSI N.º 101						
Cidade: CAMPO BONITO	U.H. PR	CEP: 85450-000	DDD/Telefone: (45) 32331282	FAX: (45) 32331285	E. A.-Esfera Administra tiva: Municipal	
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável: GILMAR LUIZ BERNARDI				C.P.F. 512.619.369-49		
C.I./Órgão Expedidor: 3.867.542-7 SSP/PR 22/12/1982	Cargo: EXECUTIVO		Função: PREFEITO	Matricula:		
Endereço Residencial: AVENIDA PARANÁ, S/Nº				CEP: 85450-000		
Município: CAMPO BONITO			UF: PARANÁ	DDD/Celular: (45) 84273797		
E-mail: gilmarbernardi63@hotmail.com				DDD/Telefone: (45) 3233 1282		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
Pavimentação Poliédrica - Zona Rural		INÍCIO
		Após publicação no D.O. E.
		TÉRMINO
		24 meses após publicação no D.O.E.
Identificação do Objeto		
Pavimentação Poliédrica em dois trechos da estrada rural municipal que liga a sede do Município de Campo Bonito ao distrito de Sertãozinho, numa extensão de seis quilômetros. Ambos os trechos a largura a ser pavimentada será de 6 metros. No trecho 1, as coordenadas geográficas do ponto inicial serão: 25°01'21,25" S e 52° 59' 32,54" O. No trecho 2, as coordenadas geográficas do ponto inicial serão: 24°56'34,71" S e 53°02'40,26" O e do ponto final será: 24°56'04,47" S e 53°02'58,43" O.		



Município de **Campo Bonito**

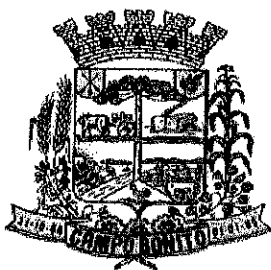
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O primeiro trecho tem uma extensão de 4.850 metros e começa no final da pavimentação asfáltica existente, próximo ao perímetro urbano da sede, seguindo sentido ao distrito do Sertãozinho. O segundo trecho em uma extensão de 1.150 metros, começando em frente ao posto de saúde do Distrito de Sertãozinho, seguindo sentido ao aglomerado comercial, onde já existe pavimentação poliédrica. Sertãozinho é o distrito do município que apresenta uma população de 1.300 habitantes, (maior comunidade em extensão territorial e populacional). A comunidade é ativamente rural, que demanda de estradas em boas condições, para o escoamento da safra e deslocamento dos moradores. Uma particularidade dessa Comunidade é a festa em honra a Nossa Senhora da Salette que acontece no mês de setembro, é a maior festa religiosa do município de Campo Bonito, que reúne romeiros de todos os municípios vizinhos. Com o projeto aprovado estaremos viabilizando mais empregos no município, e conseqüentemente fomentando o comércio municipal, outra questão importantíssima é de que o município terá menos custos para fazer a manutenção das estradas.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Pavimentação Poliédrica	1	36000 m2	OUTUBRO 2013	Setembro 2015



Município de
Campo Bonito
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1	Município/Investimento	R\$-1,235,008,99	R\$-1,176,199,02	R\$-58,809,57
TOTAL GERAL		R\$ - 1,235,008,99	R\$ - 1,176,199,02	R\$ -58,909,57

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014
39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43
10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015
39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43	106.446,01
04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015
106.446,01	106.446,01	106.446,01	106.446,01	106.446,01	106.681,26
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014
1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37
10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015
1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37	5.322,30
04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015
5.322,30	5.322,30	5.322,30	5.322,30	5.322,30	5.334,06



Município de **Campo Bonito**

Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos



6 – Declaração do Prefeito Municipal

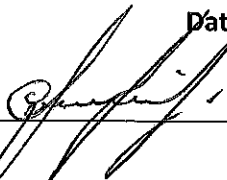
Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Campo Bonito**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ - 1,235,008,99 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil oito reais e noventa e nove centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

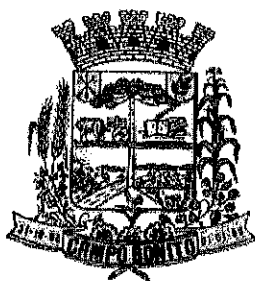
Pede Deferimento

Local: **Campo Bonito - PR**

Data: **28/Março/ 2014**

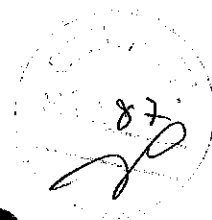


Prefeito Municipal de Campo Bonito



Município de
Campo Bonito
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprova e presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em,

Jose Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2014

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra**, **c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e **d) - cronograma físico-financeiro da obra.**

CONVENIO 2014



Município de
Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

88
[Signature]

codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
	Contrapartida do município				
	Terraplenagem				
41020	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m	2.200,00	m	4,88	10.736,00
41100	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800- 1000m	3.500,00	m	5,47	19.145,00
41160	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m	1.742,57	m	6,37	11.100,17
	Sub-total terraplenagem				40.981,17
	Drenagem				
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	88	m	202,60	17.828,80
	Sub-total drenagem				17.828,80
	Total contrapartida Prefeitura Municipal				58.809,97
	Sinalização				
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	90,81	363,24
	Pavimentação				
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00
50000	Escarificação , regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00
50020	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	18.000,00	m2	1,22	21.960,00
80000	Enleivamento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00
	TOTAL contrapartida concedente (Estado)				1.176.199,02
	TOTAL GERAL Concedente+Proponente				1.235.008,99

REFERÊNCIA TABELA DE PREÇOS: TABELA DER/PR SETEMBRO 2013



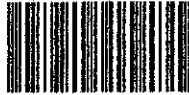
Código	Serviço	quantidade	unidade	valor unit. R\$	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Terraplenagem														
41020	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 0 - 200 m	2.200,00	m	4,88	10.736,00	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%
41100	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 800 - 1000 m	3.500,00	m	5,47	19.145,00	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%
41160	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 1400 - 1600 m	1.742,57	m	6,37	11.100,17	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%
Drenagem														
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem beijo	88,00	m	202,6	17.828,80	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%
TOTAL CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL														
					58.809,97	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83
					4,76%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%
Sinalização														
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pc	90,81	363,24	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%
Pavimentação														
53260	Cobrição de argila p/ pav. Polidétrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00	3.000,00 0,24%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%
50000	Escarificação, regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%
53520	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Polidétrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00	2.100,00 0,17%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%
52145	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00	17.000,00 1,38%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Polidétrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%
53270	Compactação de pavimento polidétrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Polidétrico	18.000,00	m2	1,22	21.960,00	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%
80000	Envelhecimento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%
TOTAL Contrapartida Concedente (Estado)					1.176.199,02	31.721,02	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00
					95,24%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%
TOTAL GERAL CONCEDENTE + PROPONENTE					1.235.008,99	36.621,85	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83
					100,00%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%

06

10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	total
894,67 0,07% 1595,42 0,13% 925,01 0,07%	894,67 0,07% 1595,42 0,13% 925,01 0,07%	894,63 0,07% 1595,38 0,13% 925,06 0,07%													10.736,00 0,87% 19.145,00 1,55% 11.100,17 0,90%
1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,77 0,12%													17.828,80 1,44%
4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%	4.900,84 0,40%													58.809,97 4,76%
6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	126.720,00 10,26%
4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	84.960,00 6,88%
5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	105.240,00 8,52%
33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	660.060,00 53,45%
4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	90.720,00 7,35%
678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	13.320,00 1,08%
1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	21.960,00 1,78%
3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	70.848,00 5,74%
59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.176.199,02 96,24%
64.266,03 5,20%	64.266,03 5,20%	64.266,04 5,20%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.235.008,99 100,00%



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20131041705
Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal



O valor de R\$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 21/03/2013 com a guia nº 100020131041705

Profissional Contratado: LEANDRO SALOMÃO PIANA (CPF:019.976.319-48)

Nº Carteira: PR-70313/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR

CPF/CNPJ: 80.869.621/0001-45

Endereço: RUA PREFEITO DARCISIO R. GRASSI 252 CENTRO

CEP: 85450000 CAMPO BONITO PR Fone:

Local da Obra: ESTRADA SEDE A SERTÃOZINHO SN

Quadra:

Lote:

ZONA RURAL - CAMPO BONITO PR

CEP: 85450000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1103 PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS
Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO
Serviços 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
contratados 130 OUTROS
169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)
301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão 36000 M2

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20131041705

Data Início

01/06/2013

Data Conclusão

Vir Taxa R\$ 50,00

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA
ESTRADA RURAL SEDE A SERTÃOZINHO.

Insp.: 4310

22/03/2013

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica



Município de **Campo Bonito**

Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos

1 - DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO				CNPJ: 80.869.621/0001-45		
Endereço: RUA DARCISIO ROBERTO GRASSI N.º 101						
Cidade: CAMPO BONITO	U.H. PR	CEP: 85450-000	DDD/Telefone: (45) 32331282	FAX: (45) 32331285	E. A.-Esfera Administra tiva: Municipal	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:			
Nome do Responsável: GILMAR LUIZ BERNARDI				C.P.F. 512.619.369-49		
C.I./Órgão Expedidor: 3.867.542-7 SSP/PR 22/12/1982	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	Matricula:			
Endereço Residencial: AVENIDA PARANÁ, S/Nº			CEP: 85450-000			
Município: CAMPO BONITO		UF: PARANÁ	DDD/Celular: (45) 84273797			
E-mail: gilmarbernardi63@hotmail.com			DDD/Telefone: (45) 3233 1282			

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
Pavimentação Poliédrica - Zona Rural		INÍCIO
		Após publicação no D.O. E.
		TÉRMINO
		24 meses após publicação no D.O.E.
Identificação do Objeto		
Pavimentação Poliédrica em dois trechos da estrada rural municipal que liga a sede do Município de Campo Bonito ao distrito de Sertãozinho, numa extensão de seis quilômetros. Ambos os trechos a largura a ser pavimentada será de 6 metros. No trecho 1, as coordenadas geográficas do ponto inicial serão: 25°01'21,25" S e 52° 59' 32,54" O. No trecho 2, as coordenadas geográficas do ponto inicial serão: 24°56'34,71" S e 53°02'40,26" O e do ponto final será: 24°56'04,47" S e 53°02'58,43" O.		



Município de **Campo Bonito**

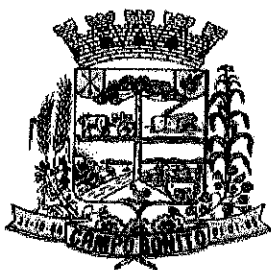
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O primeiro trecho tem uma extensão de 4.850 metros e começa no final da pavimentação asfáltica existente, próximo ao perímetro urbano da sede, seguindo sentido ao distrito do Sertãozinho. O segundo trecho em uma extensão de 1.150 metros, começando em frente ao posto de saúde do Distrito de Sertãozinho, seguindo sentido ao aglomerado comercial, onde já existe pavimentação poliédrica. Sertãozinho é o distrito do município que apresenta uma população de 1.300 habitantes, (maior comunidade em extensão territorial e populacional). A comunidade é ativamente rural, que demanda de estradas em boas condições, para o escoamento da safra e deslocamento dos moradores. Uma particularidade dessa Comunidade é a festa em honra a Nossa Senhora da Salette que acontece no mês de setembro, é a maior festa religiosa do município de Campo Bonito, que reúne romeiros de todos os municípios vizinhos. Com o projeto aprovado estaremos viabilizando mais empregos no município, e conseqüentemente fomentando o comércio municipal, outra questão importantíssima é de que o município terá menos custos para fazer a manutenção das estradas.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Pavimentação Poliédrica	1	36000 m2	OUTUBRO 2013	Setembro 2015



Município de
Campo Bonito
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1	Município/Investimento	R\$-1,235,008,99	R\$-1,176,199,02	R\$-58,809,57
TOTAL GERAL		R\$ - 1,235,008,99	R\$ - 1,176,199,02	R\$ -58,909,57

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014
39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43
10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015
39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43	39.167,43	106.446,01
04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015
106.446,01	106.446,01	106.446,01	106.446,01	106.446,01	106.681,26
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014
1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37
10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015
1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37	1.958,37	5.322,30
04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015
5.322,30	5.322,30	5.322,30	5.322,30	5.322,30	5.334,06



Município de **Campo Bonito**

Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos



6 – Declaração do Prefeito Municipal

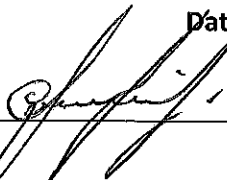
Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Campo Bonito**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ - 1,235,008,99 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil oito reais e noventa e nove centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

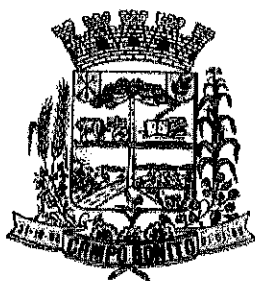
Pede Deferimento

Local: **Campo Bonito - PR**

Data: **28/Março/ 2014**

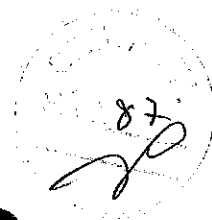


Prefeito Municipal de Campo Bonito



Município de
Campo Bonito
Adm. 2013/2016

Responsabilidade de Todos



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprova e presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

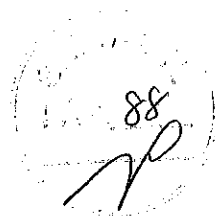
Em,

Jose Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2014

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra**, **c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e **d) - cronograma físico-financeiro da obra.**



codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
	Contrapartida do município				
	Terraplenagem				
41020	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m	2.200,00	m	4,88	10.736,00
41100	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800- 1000m	3.500,00	m	5,47	19.145,00
41160	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m	1.742,57	m	6,37	11.100,17
	Sub-total terraplenagem				40.981,17
	Drenagem				
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	88	m	202,60	17.828,80
	Sub-total drenagem				17.828,80
	Total contrapartida Prefeitura Municipal				58.809,97
	Sinalização				
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	90,81	363,24
	Pavimentação				
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00
50000	Escarificação , regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00
50020	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	18.000,00	m2	1,22	21.960,00
80000	Enleivamento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00
	TOTAL contrapartida concedente (Estado)				1.176.199,02
	TOTAL GERAL Concedente+Proponente				1.235.008,99



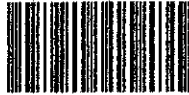
Código	Serviço	quantidade	unidade	valor unit. R\$	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Terraplenagem														
41020	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 0 - 200 m	2.200,00	m	4,88	10.736,00	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%
41100	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 800 - 1000 m	3.500,00	m	5,47	19.145,00	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%
41160	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 1400 - 1600 m	1.742,57	m	6,37	11.100,17	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%
Drenagem														
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem beijo	88,00	m	202,6	17.828,80	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%
TOTAL CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL														
					58.809,97	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83
					4,76%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%
Sinalização														
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pc	90,81	363,24	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%
Pavimentação														
53260	Cobrição de argila p/ pav. Polidétrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00	3.000,00 0,24%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%	3.500,00 0,28%
50000	Escarificação, regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%
53520	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Polidétrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00	2.100,00 0,17%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%
52145	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00	17.000,00 1,38%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Polidétrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%
53270	Compactação de pavimento polidétrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Polidétrico	18.000,00	m2	1,22	21.960,00	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%
80000	Envelhecimento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%
TOTAL Contrapartida Concedente (Estado)														
					1.176.199,02	31.721,02	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00
					95,24%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%
TOTAL GERAL CONCEDENTE + PROPONENTE														
					1.235.008,99	36.621,85	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83
					100,00%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%

06

10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	total
894,67 0,07% 1595,42 0,13% 925,01 0,07%	894,67 0,07% 1595,42 0,13% 925,01 0,07%	894,63 0,07% 1595,38 0,13% 925,06 0,07%													10.736,00 0,87% 19.145,00 1,55% 11.100,17 0,90%
1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,77 0,12%													17.828,80 1,44%
4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%	4.900,84 0,40%													58.809,97 4,76%
6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	126.720,00 10,26%
4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	84.960,00 6,88%
5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	105.240,00 8,52%
33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	660.060,00 53,45%
4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	90.720,00 7,35%
678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	13.320,00 1,08%
1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	21.960,00 1,78%
3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	70.848,00 5,74%
59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.176.199,02 96,24%
64.266,03 5,20%	64.266,03 5,20%	64.266,04 5,20%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.235.008,99 100,00%



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20131041705
Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal



O valor de R\$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 21/03/2013 com a guia nº 100020131041705

Profissional Contratado: LEANDRO SALOMÃO PIANA (CPF:019.976.319-48)

Nº Carteira: PR-70313/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR

CPF/CNPJ: 80.869.621/0001-45

Endereço: RUA PREFEITO DARCISIO R. GRASSI 252 CENTRO

CEP: 85450000 CAMPO BONITO PR Fone:

Local da Obra: ESTRADA SEDE A SERTÃOZINHO SN

Quadra:

Lote:

ZONA RURAL - CAMPO BONITO PR

CEP: 85450000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1103 PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS
Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO
Serviços 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
contratados 130 OUTROS
169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)
301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão 36000 M2

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20131041705

Data Início

01/06/2013

Data Conclusão

Vir Taxa R\$ 50,00

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA
ESTRADA RURAL SEDE A SERTÃOZINHO.

Insp.: 4310

22/03/2013

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica